

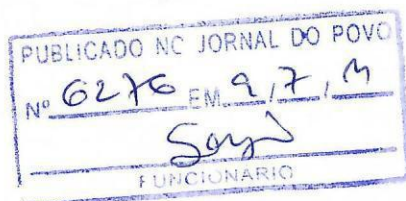
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 254/2011



SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração do símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, RAFAEL PSZYBYLSKI, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei, de autoria de autoria do Executivo Municipal

Art. 1º - O símbolo de vencimento do cargo de Assessor de Comunicação Social, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 115/2005, de 27 de maio de 2005, fica elevado para o símbolo CC-1, à partir de 01 de junho de 2011.


ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Assessor de Comunicação Social	CC-1

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de julho de 2011


RAFAEL PSZYBYLSKI
Prefeito Municipal em exercício